



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Mucuri

terça-feira, 15 de dezembro de 2015

Ano IV - Edição nº 00352 | Caderno 1

Câmara Municipal de Mucuri publica



Rua Oscar Teixeira Sirqueira | 290 | Malvinas | Mucuri-Ba

www.cmmucuri.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4A36C9CC42733C567BEEF5D79085B51E

Câmara Municipal de Mucuri

SUMÁRIO

- Decreto Legislativo nº 010/2015

Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2015

“Dispõe sobre decisão em processo administrativo”.

JOSÉ MENDES FONTOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições e de acordo com a legislação pertinente.

DECRETA

Art. 1.º - Ficam depreciados os bens móveis e imóveis do Patrimônio da Câmara Municipal de Mucuri conforme Processo Administrativo nº 002/2015.

Art. 2.º - Ficam baixados os bens móveis em razão de doações e os bens móveis considerados inservíveis, sucata do Patrimônio da Câmara Municipal de Mucuri conforme Processo Administrativo nº 002/2015, sob a responsabilidade do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Revogam-se todas as disposições em contrário entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, em 07 de Dezembro de 2015.

**JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**